

2

Vitória (ES), Terça-feira, 05 de Novembro de 2019.

seiscentos e dezanove reais e quarenta centavos). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.578/2017

Protocolo 537463

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Just Construtora EIRELI ME

DATA ASSINATURA: 24/10/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 17.726/2018

Protocolo 537465

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Just Construtora EIRELI ME

DATA ASSINATURA: 24/10/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 17.744/2018

Protocolo 537466

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: S. Franco

Construtora Ltda

DATA ASSINATURA: 11/10/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.655/2018

Protocolo 537467

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Noca Auto Peças Ltda ME

DATA ASSINATURA: 29/10/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.996/2017

Protocolo 537469

RESUMO DO 1º ADITIVO AO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

PARTÍCIPIES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Caritas Diocesana de Colatina.

ASSINATURA: 14/10/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, até 01/12/2019, contados a partir da data de seu vencimento. As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15.634/2017

Protocolo 537470

Marilândia

DECRETO Nº 4130, de 04 de novembro de 2019.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2019.** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **12 de novembro de 2019**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais e 01 (uma) cópia simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase. **Art. 3º**- Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia(ES), 04 de novembro de 2019. **GEDER CAMATA**-Prefeito Municipal **ANEXO I-CARGO - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO**

Art. 1º- Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES no cargo que especifica.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº 752/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o Nº 525799, datado de 29 de outubro de 2019,

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Thiago Lima Alves	24º	641007033
Marcelo Calvi	25º	641003727

Protocolo 537292

Nova Venécia

DECRETO Nº 14.692, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº 752/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o Nº 525799, datado de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Odilon Rodrigues Simeão	26º	641001674
Ronald Santos Cabral	27º	641003594